

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD No 14/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente Gustavo Ruiz Chiesa do Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 14/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital: “Arqueologia Pública” (10292) e “Educação Patrimonial na Arqueologia” (10316)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/09/2023 a 14/09/2023

2.2 Inscrição: via e-mail (chiesa@furg.br)

2.3 Interposição de recurso: via e-mail (chiesa@furg.br)

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 14/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a) ser estudante do curso de Arqueologia, regularmente matriculado, com aprovação nas disciplinas “Arqueologia Pública” e “Educação Patrimonial na Arqueologia”; b) dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria; c) não possuir vínculo empregatício e/ou bolsa interna ou externa à FURG. A seleção consistirá das seguintes etapas avaliativas: a) análise do histórico acadêmico e do currículo lattes do/a candidato/a; b) apresentação de um carta de intenções por parte do candidato; c) entrevista com o docente responsável onde o candidato deverá apresentar suas motivações para a atividade de monitoria nas referidas disciplinas.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 14 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Gustavo Ruiz Chiesa

Instituto de Ciências Humanas da Informação
Universidade Federal do Rio Grande